

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 260/2013 - GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
02ª Zona Eleitoral - Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

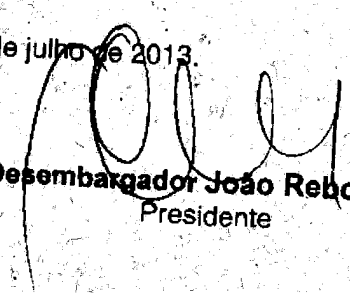
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 3.846/2013 (Protocolo nº. 8.397/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Batista da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 02ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 01 a 30 de julho de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 03ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de julho de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente